



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 60, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.472, de 20 de abril de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.919.677,32 (um milhão, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2194-COFI-VS	10.304.0028.1.373	4.4.90.52.99.00.00	1621	8.296,80
03.01	RES 2194-COFI-VS	10.304.0028.1.373	3.3.90.30.99.00.00	1621	354.597,37
03.01	RES 2194-COFI-VS	10.304.0028.1.373	3.3.90.36.99.00.00	1621	142.798,69
03.01	RES 2194-COFI-VS	10.304.0028.1.373	3.3.90.39.99.99.00	1621	46.050,84
03.01	RES 2129-COFI-RAPS	10.302.0031.1.374	3.3.90.39.99.99.00	1621	51.971,43
03.01	RES 2196- COFI SAMU	10.302.0033.1.375	3.3.71.70.00.00.00	1621	309.750,00
03.01	RES 2146- COFI PREFAPS	10.301.0030.1.302	4.4.90.52.99.00.00	1621	300.978,16
03.01	RES 2146-COFI PREFAPS	10.301.0030.1.302	3.3.90.30.99.00.00	1621	392.962,78
03.01	RES 2146-COFI PREFAPS	10.301.0030.1.302	3.3.90.39.99.99.00	1621	312.271,25
	TOTAL				1.919.677,32

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais e estaduais, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 3822, de 29 de dezembro de 2020 e Resoluções do Governo do Estado do Rio de Janeiro de nº. 2194, de 08 de dezembro de 2020; 2129, de 16 de setembro de 2020; 2196, de 10 de dezembro de 2020; 2146, de 26 de outubro de 2020 e Resolução 2137, de 09 de dezembro de 2020.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1628